Botanique Hotel Gourmand S.A.

CNPJ/MF 04.859.750/0001-74 - NIRE 35.300.188.675

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas, a se reunirem em AGO, dia 28/02/18, às 16h00, Rua Amauri, 255, 7º, CEP 01448-000 - SP/SP, para deliberarem sobre: **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia e a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31/12/15 e 31/12/16; **(ii)** a eleição dos Diretores; e **(iii)** a fixação da remuneração da Diretoria. São Paulo, 17/02/2018. José Violi Filho - Diretor Financeiro.

Companhia dos Mellos

CNPJ/MF 04.819.732/0001-69 - NIRE 35.300.188.764

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO dia 28/02/18, 16h30, Rua Amauri, 255, 7º, CEP 01448-000 - SP/SP, Deliberarem sobre: **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras e destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31/12/15 e 31/12/16; **(ii)** a eleição dos Diretores; e **(iii)** a fixação da remuneração da Diretoria; e **(iv)** a discussão e aprovação de caminhos e alternativas para o desenvolvimento imobiliário da Companhia. SP, 17/02/18. José Violi Filho - Diretor Financeiro.

USS Soluções Gerenciadas S.A.

CNPJ nº 01.979.936/0001-79 - NIRE 35300337689

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22/01/2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22/01/2018, às 18h, na sede social da USS Soluções Gerenciadas S.A., localizada na Cidade de Barueri, SP, na Rua Bonnard, 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06465-134 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente à Assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gibran Vega Marona e secretariados pelo Sr. Guilherme Moretti Vergani. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) o resgate e cancelamento de 139.534.864 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor de R$ 0,86 por ação, totalizando o valor de R$ 120.000.000,24, mediante a utilização das reservas de capital constantes do balancete da Companhia datado de 30 de novembro de 2017 e (ii) a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou reservas: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem o nome dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76. 5.2. Aprovar, por unanimidade, depois de examinados e discutidos, o resgate e cancelamento de 139.534.864 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor de R$ 0,86 por ação, totalizando o valor de R$ 120.000.000,24, mediante a utilização das reservas de capital constantes do balancete da Companhia datado de 30/11/2017, o qual fica arquivado na sede da Companhia. 5.2.1. Consignar que (i) o Resgate de Ações ora deliberado foi devidamente aprovado, por unanimidade, pela totalidade dos debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia, conforme Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 16/01/2018; (ii) o Resgate de Ações é realizado sem a redução do capital da Companhia; (iii) o valor utilizado para basear o Resgate de Ações foi apurado com base no valor patrimonial das ações da Companhia na data-base 30/11/2017, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das S.A.; (iv) o Resgate de Ações deverá ser realizado proporcionalmente à participação detida pelos acionistas da Companhia; e (v) o valor do Resgate de Ações deverá ser pago pela Companhia aos respectivos acionistas titulares das ações, em até 30 (trinta) dias contados da presente data. 5.3. Em ação da aprovação do Resgate de Ações, *o caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: *Artigo 4º. O capital social é de R$ 130.876.125,93 (cento e trinta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), totalmente integralizado, dividido em 374.275.113 (trezentos e setenta e quatro milhões, duzentas e setenta e cinco mil, cento e treze ações), todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal.* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Barueri, 22/01/2018. Mesa: Gibran Vega Marona - Presidente; Guilherme Moretti Vergani - Secretário. Acionistas: Hill Fundo de Investimento em Participações; Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações II; Evora Fundo de Investimento em Participações; Pontal Bridge Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. Gibran Vega Marona. Guilherme Moretti Vergani; Vittorio Rullo Junior; João Carlos Armesto; Marcio Lopes Vasconcelos Junior; Daniel Menghetti; Camilo Henrique Correa Frigo; Alexandre Massahiro Ayabe. **JUCESP** - 71.890/18-0 em 07/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Claro+ LEILÕES ONLINE FRAZÃO Leilões

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 14H00

APARELHOS CELULARES

DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS SÃO NOVOS, USADOS E SUCATA. SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11-3550-4066, ramal 116, pelo e-mail: eduardo@frazaoleiloes.com.br ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1006383-97.2016.8.26.0007. O Dr. Antonio Marcelo Cunuto Rimoda, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. Faz Saber a Fernando Rodrigues de Azevedo (CPF 328.532.838-78), que IBE - Business Education de São Paulo Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 34.373,41 (março de 2016), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, expedido e publicado. SP, 31/01/2018.

16 e 17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101002-36.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera. Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabrelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME, atual denominação Creudo & Cosmo empreiteira de Obras Lista (CNPJ 11.072.227/0001-69) e JOSE CREUDO FRANKLIN DE SILVA (CPF 121.442.218-04) que foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itaú Unibanco S/A., para cobrança da quantia de R$ 47.643,87 (dezembro de 2013), decorrente do Contrato de Abertura de Conta Corrente nº 3840825398. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que dela tome ciência e responda a presente ação, que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2017.

16 e 17/02

Processo 1064335-80.2015.8.26.0100 - Monitória - Contratos Bancários - ITAU UNIBANCO S.A - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo digital nº: **1064335-80.2015.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: ITAU UNIBANCO S.A. Requerido: Juliana Vieira Mendonça Falcão. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064335-80.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Cesar Lima Pegoraro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA VIEIRA MENDONÇA FALCÃO, Brasileiro, CPF 284.852.098-18, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de ITAU UNIBANCO S.A., para cobrança da quantia de R$ 134.322,67 (junho de 2015), decorrente do empréstimo denominado Crediário Itaú. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2018.

16 e 17/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005423-30.2017.8.26.0008. PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Luiza Queiroz do Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, Brasileiro, CPF 214.306.108-08,que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 147.750,13, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2018.

16 e 17/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0072030-13.2012.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rosa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luiz Dias Pereira (CPF: 252.874.358-42), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 2.064,37 e R$ 4.53. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, defenda, impugnando, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17 e 20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1007763-35.2014.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). César Augusto Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDISON VIEIRA DA SILVA, Brasileiro, CPF 040.295.248-00, e MARCELO MATARAZZO, Brasileiro, CPF 034.770.278-33, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itau Unibanco S/A., alegando em síntese que, em 06/06/2013, MDGR COMÉRCIO DE SALVADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.355.092/0001-01, tomou empréstimo de R$ 660.968,45 junto ao banco exequente, mas não efetuou o pagamento da nota prevista (08/06/2015). Os executados Edison Vieira Da Silva e Vanderlei Matarazzo, na qualidade de avalistas da operação, responsabilizaram-se solidariamente com a mutuária e, ainda, de maneira irrevogável e irretratável, pela total e integral liquidação do débito, compreendendo principal e acessórios. Assim, o banco exequente ora executado o pagamento do valor do débito de R$ 547.137,21 (atualizado em 07/04/2014). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias úteis pagar a dívida ou, no prazo de 15 dias úteis, opor embargos ou comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários, para saber-se de seu direito, nos art. 916 e §§, do CPC. Os prazos referidos fluirão após o decurso do prazo do presente edital.Não havendo resposta dos executados, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2018.

17 e 20/02

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO - SP

Data do leilão:07/03/2018 - A partir das: 13:00

Local: ACBENA TURIASSU - RUA TURIASSU Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO,SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1C055- CONTRATO: 9186490000012-9- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0235 - SE

RUBEM ALVES DA SILVA , BRASILEIRO(A), BANCARIO CPF 66053390887, CI 4.432.189 SSP/SP, CASADO(A) COM **EUNICE VIEIRA DOS SANTOS SILVA** , BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 31689474823, CI 8.711.363 SSP/SP

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: ESTRADA DE ITAQUERA GUAIANAZES, Nº 2.415, CASA 2-07, TIPO C, CONJUNTO CONDOMINIO JARDIM DOS PINHEIROS, DISTRITO DE GUAIANAZES, SAO PAULO, SP, COM A AREA CONSTRUIDA REAL DE 90,28M2, E A FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE DE 0,2586%, ENCERRANDO A AREA TOTAL DE 68,00M\S2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 403.197,14

VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 197.000,00

SAO PAULO, 14/02/2018

ARY ANDRÉ NETO

16 - 17/02 - 07/03/2018

Serasa S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 22.01.2018

Aos 22.01.2018, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sede social, na Alameda dos Quinimurcas, 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Diretor-Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a abertura de filial na Rua do Arroz, 90, Sala 550, RA 11, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21011-070, destinada a, exclusivamente, atender pessoas naturais e jurídicas para: (i) receber autorização para a abertura de cadastro positivo, nos termos da legislação vigente (Cadastro Positivo); e (ii) receber e entregar documentos e informações referentes à certificação digital. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Ausência justificada do Diretor, Sr. Valdemir Bertolo. Nada mais a tratar, encerra-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 57 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 22.01.2018. José Luiz Teixeira Rossi, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 72.567/18-1 em 08.02.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

G.M.S.B.S - Prestação de Serviços S.A.

C.N.P.J./M.F. 13.362.692/0001-60 - N.I.R.E. nº 35300391756

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 27/12/2017

Data, Horas Local: Aos 27/12/2017, às 10h, na sede social da empresa, estabelecida na **Rodovia Adail Eduardo Guto (SP 053/332), S/N - KM - 84 - Saiu 2 Bairro do Murua, Varas Paulista/SP.** Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da empresa. Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Assumindo a Presidência da mesa, o **Sr. Caio Lutfalla**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 13.597.986-SSP/SP, CPF/MF nº 061.584.288-26, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 1º andar, em São Paulo/SP, Ilsim Bibi, que convidou a mim, **Márcio Lutfalla**, casado, administrador de empresas, RG nº 13.597.986-SSP/SP, CPF/MF nº 106.469.138-24, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 1º andar, em São Paulo/SP, Ilsim Bibi, para secretariar os trabalhos. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social de acordo com o disposto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil. Deliberações: Colocada a matéria em discussão e posterior votação, após os esclarecimentos necessários, restou aprovada, por unanimidade: (i) a redução do capital de R$ 100.000,00 para R$ 5.000,00, dividido em partes iguais. (ii) o capital social passa a ser de R$ 5.000,00 totalmente integralizado por seus acionistas, em moeda nacional, dividido em 5.000 ações ordinárias, cujo valor nominal é de R$ 1,00 cada ação, e assim distribuído: **(a) Caio Lutfalla - 50% - 2.500 ações - R$ 2.500,00**; (b) **Márcio Lutfalla - 50% - 2.500 ações - R$ 2.500,00**. Encerramento, Ata e Publicações: Oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar ou obter outros esclarecimentos e nada reinguerido fez, por extenso, o presente registro, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo(s) presente ata, a saber: Presidente e secretário da reunião, os(as) acionistas presentes assinada, tendo sido autorizada, pela unanimidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, sua elaboração em forma de sumário. Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 27/12/2017. **Mesa: Caio Lutfalla - Presidente. Márcio Lutfalla - Secretário Acionistas: Caio Lutfalla; Márcio Lutfalla.**

CONDOMÍNIO PRÉDIO SÃO LEOPOLDO

CNPJ 53.999.066/0001-01

COMUNICADO

Em cumprimento à Convenção do Cond. Prédio S. Leopoldo, sito à R. Sen. Paulo Egídio, 72, comunicamos que na AGO de 23/01/18, foi realeita, por maioria absoluta, para o cargo de Síndica e Administradora, a empresa atualmente no exercício dessas funções: MSPB Ass. Adm. e Venda de Imóveis Ltda., mantendo a remuneração fixada em 7% do valor do rateio total, podendo a Síndica e Administradora fazer-se representar por procuradores. Para o Conselho Consultivo: Drs. Fábio Rosenberg, Cassiano Filho, Fábio Schwartzman Foz, para Membros Suplentes os Drs. Edmundo Vasconcellos Filho, Andre Batalha de Camargo, e Maria Cristina Porto de Luca Cardoso. Foi aprovado por unanimidade as contas do exercício de 2017, com saldo de R$ 445.020,57. Foi aprovado por unanimidade um reajuste de 3,82%, passando o rateio limite para o condomínio para R$ 262.468,77. Tb. foi aprovado a cobrança de R$ 20.000,00, como provisão p/troca de colena e R$ 17.000,00, p/pintura das portas corta fogo, cx de hidrante, cx de telefonia, cx de passagem elétrica, caixilharia das janelas e corrimão da escada. Foi Aprovada também a manutenção de 5% do rateio p/f. cobrar 10% do valor do rateio p/manutenção do f de reserva. MSPB Ass. Adm. Micacyl S. Prado Biltencourt Filho SP 15/02/18.

K-17052

FORO CENTRAL - 44ª VARA CÍVEL - *Praça João Mendes s/nº - 14º andar - salas nº 1404/1414 - Centro - CEP 01501-900 - (11) - São Paulo-SP - E-mail: upl41a45@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1107912-45.2014.8.26.0100**. A MM. Juíza de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. **ANNA PAULA DIAS DA COSTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CAFÉ EXPRESSO ORIENTE LTDA.** (CNPJ 03.987.355/0001-04); e à **ANTONIA SIMONE DE CASTRO** (RG 22.771.959-1 SSP/P; CPF 176.024.578-03) em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados o cliente de que não havendo manifestação será nomeado Curador Especial**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2018.

16 e 17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014247-26.2015.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ÂNA PAULA MARTINS BALDUINO PESTANA, RG 44.979.040-X, CPF 372.341.778-76, que Fundação Hermínio Ometto, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 13.001,04 (julho de 2015), representada pelo Termo de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o parcelamento do saldo até em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, independe intimação, caso em que a execução prossegue prosseguindo ao feito. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

17 e 20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054870-93.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Casablanca Agropastoril Ltda, CNPJ 55.624.570/0001-25, na pessoa de seu representante legal e a, Jorge Miguel Resegue, RG 3.972.988 SSP/SP, CPF 091.887.708-34 e Marcelo Jorge Resegue, RG 25601505-3 SSP/SP, CPF 115.689.128-03, que nos autos do Cumprimento de Sentença, movido por Banco do Brasil S/A, foi deferida a intimação por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuarem o pagamento da importância de R$ 515.210,84 (06/07/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

17 e 20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0168021-47.2011.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dr(a). **Edward Albert Lancelot D C Caterham Wickfield**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Igreja da Familia Cristã**, CNPJ 11.042.020.523/0001-05 e seus representantes legais, **Ariel Fernando do Carmo** CPF 248.940.108-00 e Ana Paula nº 15.441.308-2 que Nutre Indústrias Alimentícias Ltda, propôs uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento c.c cobrança, bem como contra Sebastião Souza de Almeida e sua esposa Vanessa Sganzerla, ambos fiadores e que já ingressaram nos autos devidamente representados, requerendo o recebimento da quantia de R$ 156.000,00 (julho/11), ref. aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel, situado na Rua Domingo Paiva, 676 no Brás/SP, condenando os réus nas custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré Igreja da Familia Cristã em lugar ignorado, foi deferido a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir, após o prazo de 20 dias supra, conteste o feito, ou purgue a mora, sob pena de decretação do despejo, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16 e 17/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009246-12.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DINARTE GOMES DA SILVA, RG 1.388.580,-455-6 e CPF: Nº. 240.214.582-04, RUA FERREIRA GOMES DA SILVA, RG Nº 1.388.580,-455-6 e CPF: Nº. 038.481.274-07, MARIA DO DESTERRO ARAÚJO DOS SANTOS GOMES, RG Nº. 16.109.44 e CPF: Nº. 884.383.414-20, DINARTE GOMES DA SILVA ME, CNPJ 05.073.054/0001-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$223.225,67, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2018.

16 e 17/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N.º **1031617-30.2015.8.26.0100**. A DRA. FABIANA MARINI, Juíza de Direito da **12ª Vara Cível da Capital**/SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER a(os) **Alvaro Aoas**, CPF nº 046.838.418-00, **Alvaro Aoas Fornecimento**, CPF nº 943.126.056-15, e **Diversa Aoas Fornecimento de Alimentos e Bebidas Ltda** CNPJ nº 20.784.185/0001-80, que **Márcio Thompson Guimarães Ferreira**, ajuizou uma ação de Procedimento - Comum objetivando seja julgado procedente o pagamento dos honorários de consultoria e assessoria empresarial no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta) Exordial, mais juros e correção monetárias, bem como custas, despesas e demais ônus da sucumbência. Estando os réus encontra em lugar ignorado, CITADA, para, no prazo de 15 dias a fluir após os 20 dias legais, apresentar defesa, sob pena de revelia e nomeação de curador especial. Para que não se alegue ignorância o Edital será publicado e afixado na forma da Lei.

16 e 17/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1093029-30.2013.8.26.0100/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Piatti da Guia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Ester de Castro, CPF 011.970.668-70, que nos autos do Cumprimento de Sentença, proferiu-se nos autos da ação Monitória, proposta por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Superior Ltda, foi determinada a sua intimação para pagamento de R$ 49.979,04-X, CPF 372.341.778-76, que Fundação Hermínio Ometto, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 13.001,04 (julho de 2015), representada pelo Termo de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o parcelamento do saldo até em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, independe intimação, caso em que a execução prossegue prosseguindo ao feito. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

17 e 20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010870-35.2015.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz da Silva da Cunha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) HELISIANE ESTEVES MENDES, RG 6297118, CPF 000.178.947-35, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SUPERO-EC LTDA, alegando em síntese: Execução de título extrajudicial da Nota Promissória nº 3636, vencida em 09/03/2015, no valor de R$ 7.268,72. Valor do débito é de R$ 9.595,18. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do bloqueio online via Bacen no valor de R$ 9595,18 e da sua conversão automática em penhora e de que considerar-se-á CITADA de todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue anexa, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 9.595,18, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento

FRAZÃO Leilões

LEILÃO DE IMÓVEIS

Presencial e Online

Encerramento: 27/02/2018 – às 11h00. Aberto no site para receber lances.

CASAS E APARTAMENTOS

03 IMÓVEIS EM AVARÉ/SP, SÃO PAULO/SP E NATAL/RN

A vista ou em até 240 meses com 30% de sinal, conforme edital. Fotos, edital, laudo, matrícula e mais informações no site.
Dê seu lance pela internet, cadastre-se antecipadamente. Rua da Mooca, 3508 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

SCHRADER LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE FRAZÃO Leilões

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Data e Horário: 23/fevereiro/2018, sexta-feira, às 11h00 • **Local do leilão presencial:** Rua Abílio Soares, 607, Paraíso, São Paulo/SP
Visitação aos bens: Rua Malek Assad, 1680 – Jacareí/SP, de 19/fev a 22/fev, das 9h00 às 16h00.

DESATIVAÇÃO TOTAL DA FÁBRICA DE JACAREÍ – 180 LOTES

GRANDE QUANTIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - MÓVEIS INDUSTRIAIS E DE ESCRITÓRIO - GALPÃO DE VINIL COM 680M² - E MUITO MAIS

Lotes com fotos no site abaixo. Cadastre-se antecipadamente no site para participar do leilão online. Carlos Eduardo Campos Frazão – Leiloeiro Oficial - JUCESP 751

Informações: 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Shearman & Sterling Serviços de Consultoria Ltda.

CNPJ/MF Nº 05.820.768/0001-25 - NIRE 35.218.403.789

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 05.02.2018

Data, Hora, Local: 05.02.2018, às 10:00 hs, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 17º andar, sala 171, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Robert Malcolm Ellison, Presidente; Jonathan Evan Kellner, Secretário. **Deliberações Aprovadas: 1.** A redução do capital social, que se encontra totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em R$ 3.682.270,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade. O capital social passará de R$ 3.776.030,00 para R$ 93.760,00. **2.** A redução será efetivada mediante o cancelamento de 3.682.270 quotas, no valor nominal de R$ 3.682.270,00, atualmente detidas pelo sócio **Shearman & Sterling LLP**, com a consequente **(a)** dispensa de tal sócio de sua obrigação de integralizar as 182.270 quotas, no valor nominal de R$ 182.270,00 subscritas e não integralizadas, e **(b)** restituição a tal sócio de R$ 3.500.000,00, até o final do exercício social, de acordo com as disponibilidades de caixa da Sociedade. **3.** Consignar a existência de um saldo de R$ 0,03 referente à sobra de remessas de capital feitas a Sociedade pelo sócio **Shearman & Sterling LLP**, saldo este que não foi utilizado em cada uma das remessas de capital, por se tratar de valor inferior ao valor de 1 quota, mas que consta dos registros contábeis da Sociedade. Aprovar a devolução, pela Sociedade, do referido saldo ao sócio **Shearman & Sterling LLP**, juntamente com a restituição prevista no item 2 do acima. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 05.02.2018. **Shearman & Sterling LLP** - p.p.: Robert Malcolm Ellison - Sócio, **Robert Malcolm Ellison** - Sócio e Presidente, **Jonathan Evan Kellner** - Sócio e Secretário.

KL11 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ em Constituição

Extrato da Ata de Assembléia Geral de Constituição

Aos 16/02/17, às 10h, munidos-se na Rua dos Ostras, nº 1.606, conjunto 904, cep 11.060-903, SP/Santos, abaixo assinados, **(a) Kleber Lopes Agnoletto**, RG 33.155.676-3 SSP/SP, CPF 286.954.798-62, e **(b) Leis Fernando Vocatores**, RG 28.003.666-6 SSP/SP, CPF 271.731.758-00; com o propósito de constituir uma sociedade por ações, sob a denominação de **KL11 Empreendimentos e Participações S.A. Mesa:** Presidente: Sr. **Kleber Lopes Agnoletto,** Secretário: Sr. **Leis Fernando Vocatores. Deliberações Unânimes: (a) KL11 Empreendimentos e Participações S.A.:** a) Sociedade Anônima; **(b)** a fruição do capital social da Sociedade em R$ 200,00, subscrito e integralizado na presente data, nos termos do Boletim de Subscrição que acompanha a presente ata. Nos termos do artigo 88, II da Lei nº 6.404/76, a importância de R$ 200,00 integralizada pelos acionistas, será depositada em nome da Sociedade no Banco do Brasil S.A., **(c)** leitura e aprovação do Estatuto Social; **(e)** em seguida foi informado aos presentes que para comprar a Diretoria, com mandato de 02 anos, nos termos do Estatuto Social ora aprovado, os Srs. **Kleber Lopes Agnoletto e Luis Fernando Vocatores**, todos acima qualificados, sendo designados para ocuparem, respectivamente, os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo. Os membros da Diretoria ora eleitos formalizaram que exercerão seu mandato sem remuneração, ficando, assim, prejudicada a definição do limite na remuneração global anual da Administração. Havendo renúncia dos atuais e eleição de novos membros, cabe à Assembleia que o eleger a fixação de referido limite. Ato contínuo, o Presidente consultou os presentes sobre a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, sendo decidido, de forma unânime, a não instalação do mesmo. Por fim, deliberaram os presentes que os atos relativos à sociedade ora constituída serão publicados no DOESP e no jornal "O Dia" Nada mais. SP, 16/02/17. **Kleber Lopes Agnoletto** - Presidente da Mesa; **Leis Fernando Vocatores** - Secretarias. **JUCESP/NIRE S/A** 3530050244-2 em 21/03/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006126-58.2014.8.26.0704/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAN FÚKUZAWA, RG 352287044, CPF 339.854.038-48, que o mandado monitório, expedido nos autos da Ação Monitória, ajuizada por SESP SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 23.286,01 (mar/2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% (art. 523, §1º, CPC) e honorários advocatícios fixados em 10%, e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2017.

17 e 20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS (PROCESSO Nº 1004855-73.2015.8.26.0001) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a RONALDO RINHEL**, Advogado, RG 5.055.912, **(CPF 650.424.338-72)**, que **Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein** lhe ajuizou uma **ação de cobrança pelo Procedimento Comum**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 29.226,88 (fevereiro/2015), representado pela nota fiscal nº 0483398, da qual sobrou um saldo remanescente no valor de R$ 25.404,48, não quitado, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de dívida, firmado entre as partes, referentes aos serviços médico-hospitalares prestados. Estando o réu ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma de lei.

17 e 20/02

LEILÃO: 130 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Ônibus e Sinistrados

Dia 17/02/2018 às 10:00h.

Local do Leilão: Recife/PE: Av. do Recuperação, 6.001 - Guabiraba.
Visitação: Dia 17/02/2018 e por dia 8:00h.

UTILITÁRIOS: S10 - Strada - Ducato - Ranger - Hafei Mini Pick-up - Hilux - L200 - Palio - Frontier - Master - Kombi - Saveiro - Jinbei Shineray. **AUTOS:** Importados: City - Civic - Fit - HB20 - Tucson - C4 Pallas - Honda CRV - Jac J3 - Cerato - Picanto - Lexus NX200T - HB 20X - Tida - Versa - Kangoo - Peugeot 206 - Peugeot 207 - Peugeot 208 - Clio - Sandero - Etios - Corolla - Ssangyong Kyron - Ssangyong Rexton. **Fiat:** Doblo - Idea - Palio - Punto - Siena - Uno. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka. **Chevrolet:** Blazer - Celta - Cruze - Onix - Corsa. **VW:** Spacefox - Gol - Golf - Up - Voyage - Polo. **MOTOS:** Biz 125 - CB 300R - CG 125 - CG 150 - NXR 150 - PCX 150 - CBR 1000. **CAMINHÕES:** Ford Cargo 2632 - Ford Cargo 6332 - Scania P94 - Man TGX 28.440. **ÔNIBUS:** Marcopolo Volare - Comil Pla. **Chassis:** 8AJFY29G8D6519379 - 9BG156MHDCA46727 - 9BGRG08FDDG145671 - 9BGPR08MXC802894 - 9BGKS48VDJC127406 - 9BG148LKDEC452290 - 9BD119460C7104618 - 9BD119460C7081006 - 9BD119460C7081009 - 93WZ04SNFZ142451 - 9BD135019C2123512 - 9BD196271D2143879 - 9BD177140D3221644 - 9BD177164LB572168 - 9BD177164LD5862468 - 9BD177164LC5809122 - 9BD177164G7500913 - 9BD177164G9303919 - 9BD173S8MA4277869 - 9BD173165GC503714 - 9BD118181C1176685 - 9BD118181LF1315596 - 9BD118181D1232462 - 9BD197132E3314632 - 9BD172003G7323724 - 9BD278606MD762419 - 9BD278341J7899059 - 9BD278S6MC7509139 - 9BD278522749498682 - 9BD189444AC867947 - 9BF2C35Y4ABB10373 - 9BF2C49Y0988149863 - 9BF2E144QC851549 - 9BF2C29Q7978060 - 9BF2F595PE801523 - 9BF2F55AJB804762 - 9BF2F55AJB806721 - 9BF2F55K1C827921 - 9BF2F55A1B810973 - 9BF2F36P47800614 - 9BF2F54ASE807678 - 9BF2F54ASE807684 - 9BF2K03AX9B018647 - 9BF2K03AX9B021437 - 9BF2K53A4BA145458 - 9BGR24060G2223327 - 9BGKF19XX0C110264 - 9BGDM19B08R123095 - 9BG138SF09C431706 - 9C2JC4803DR007068 - 9C2NC4910DR000341 - 9C2JC41110CR548809 - 9C2KC1680BR513621 - 93HGM663CH221802 - 93HFB2603DZ205549 - 93HFA6830DZ192142 - 93HEZ0379DZ112453 - 9C2KD0510AR062261 - 9C2KF1716ER160222 - 9BHBG51CADP071575 - 9BHBG41DBFP263784 - 95PJNB1EFPB008521 - 8BCLDRFJ8GC929288 - 9BCLDRFJ8GC935614 - BAP37271IE0057003 - BAFER13F98J143044 - LKHNF19G6CAF01957 - JHGCSC5767M001271 - 3C2RE2870AG505290 - LJ12EKR71JA303508 - LSYFJD2D9EG249726 - 9NAFW41BG5545114 - KNA8X0014BC172F - 1ZJBAR8ZFC7G124110 - WDDMH4DW2DJ111932 - 3N1BC1A54BL363190 - 3N1CN7AD9DL815763 - 8AFC1405CL981988 - KPTG0C1FSAP282210 - 8AJEXJ2ZGE403834 - 8AJFZ29Z1B8139667 - 8AJFZ29Z4A8098049 - 8AWPBB52CA1315397 - KPTG0C1FSBP072865 - 95328KZ25FE500289 - 93PB10A13GC008324 - 93PB46J3W9CD29646 - 93XHNK7407C625412 - 93XPRK94WBC810702 - 93XLNH77W5C509123 - 9MDVCGD40CJ973418 - 9MDVCUDA0AJ511707 - 94DVCU04DAJ444688 - 9362ATLZ95BD08386 - 9362MDW7D0BD27103 - 9362NDN6AXAB028777 - 936CLNFWDEBX336926 - 93YBB8BDBJ868463 - 93YBB2R2CAB128284 - 93YBB2R2CAB128287 - 93YCDDUH59J198153 - 93YBS87RDHJ733646 - 9B5PA42A0G3565180 - 9BRBDWHE3G0276974 - 9BRB29BTXF2075004 - 9BRB29BTBF2083115 - 9BRB29BTHF2136374 - 9BRB29BTLE2136374 - 9BWZA0ZZ9B2034157 - 9BWZA0ZZ9B2034165 - 9BWAA05W1BP111431 - 9BWAA05UJDP003187 - - 9BWAA05UJSDP016133 - - 9BWAA05U1CDP082920 - - 9BWAA05W1FP118132 - - 9BWAA05W8P051110 - 9BWAB41J194012442 - 9BWMF07X8BP000363 - 9BWMF07X5BP000319 - 9BWMF07X6BP000376 - - 9BWMF07TXBP000322 - - 9BWMF07TXAB000263 - - 9BWMF07TXBP000360 - - 9BWMF07X7BP000449 - 9BWMF07X4BP026748 - 9BWAB06N4AB010432 - 9BWJB09N5AP005534 - 9BWJB09N2BP017758 - 9BWDB09N5BP025972 - 9BWWB45USBP080809 - 9BWWA0412T0569943 - 9BWD4A05J0C703042 - 9BWWB45U7BP080808

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como sucados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, confirme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos sendo vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante, Exceto débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após o arematação, serão de responsabilidade do arrematante. Os veículos vendidos como sucados devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, confirme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos sendo vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante, Exceto débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a